



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Ata nº 010/21

Aos três dias do mês de maio de 2021, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 009/21, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura dos Ofícios PM. Nº 072/21 de 29 de abril de 2021 e Ofício PM. Nº 073/21 de 30 de abril de 2021, que apresentava os Projetos de Lei Municipal a seguir. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2021 de 26 de abril de 2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário, um(a) Vigilante Sanitarista, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador e dá Outras providencias. O projeto foi posto em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 021/21 de 27 de abril de 2021, que “Acrescenta o paragrafo único, no art. 2º da Lei Municipal nº 1.381/21, de 02 de março de 2021, e dá outras providencias.” O projeto foi posto em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequencia, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 022/2021, de 27 de abril de 2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à nova destinação do imóvel de propriedade do Município e dá outras providencias. O Projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 023/21 de 27 de abril de 2021, que “Autoriza o Município de Cruzaltense a realizar convênio com instituições financeiras e subsidiar juros de financiamentos no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e cria Programas nos PPA e LDO vigentes assim como abre Crédito Especial para suprir as dotações constantes desta Lei. O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações. O Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequencia o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº024/21 de 227 de abril



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

de 2021, que “Abre Crédito Especial de R\$ 20.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições e nem assuntos gerais. O Sr. Presidente pediu para secretária fazer a leitura do Ofício recebido sobre a reintegração do Norte Gaúcho. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de maio às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 10 de maio de 2021.

Tiago Lorenzi  
Presidente

Carlos Alberto Zangrande  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário